

JUSTIFICATIVA
PL 0479/2012

O presente projeto tem como objetivo assegurar a dignidade da pessoa humana, por meio da proteção e da integração social das pessoas com deficiência e dos idosos, pessoas que merecem o nosso respeito, e tratamento especial.

Assim, a propositura pretende concretizar promessa constitucional, enfatizando a necessidade de garantir a acessibilidade daqueles com maiores dificuldades de locomoção, desta forma lhes permitindo a participação na comunidade e exercício da cidadania.

O sistema normativo estabelece como dever do Poder Público e da sociedade a defesa do envelhecimento saudável e bem estar dos idosos e das pessoas com deficiência. Cuida-se de dever de solidariedade, de que a população precisa ser conscientizada.

Através da reserva de cadeiras em estabelecimentos comerciais, promove-se a integração dos idosos e das pessoas com deficiência, na medida em que estas poderão com maior facilidade frequentar estes lugares.

Reitera-se, assim, que o que se pretende é fomentar a participação destas pessoas. Por outro lado, a maior participação dos idosos e das pessoas com deficiência na vida comunitária promove a criação de um senso crítico nas pessoas, enfatizando o pluralismo da nossa sociedade.

Deste modo, além de encontrar respaldo legal e constitucional, o presente projeto de lei é uma medida de grande interesse público e social, motivos pelos quais peço por sua aprovação aos nobres integrantes deste Parlamento Municipal.